



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018 - Nº 7/2018 - MANDATO 2017 – 2021

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, António da Conceição Moreira e João Pedro Costa Arraiolos. Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Carlos Jorge Pereira, em gozo de férias. Secretariou a reunião, Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 1 – Ratificação do voto favorável do Senhor Presidente ao Relatório de Gestão e Contas de 2017, na Assembleia Geral da AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Ratificação:

Ponto 2 – Despacho de revogação de Contrato-promessa Compra e Venda do Direito de Superfície sobre Lote da Feira Nº 17.

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Conhecimento:

Ponto 3 – Requerimento de Licença Especial de ruído para a realização de um evento – Noite de Karaoke, a realizar no Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, rua 25 de Abril, nº 125,



Casalinho, em Alpiarça, com início às 20h00 do dia 31 de Março de 2018, e termo às 02h00 do dia 01 de Abril de 2018.

Requerente: Raquel Maria Simões Pinheiro

Para Ratificação:

Ponto 4 – Requerimento de Licença Especial de ruído para a realização de um evento – Festas na terra-Alpiarça, a realizar no Pavilhão de Espetáculos, sito no recinto da Feira, em Alpiarça, com início às 22h00 do dia 31 de Março de 2018, e termo às 02h00 do dia 01 de Abril de 2018.

Requerente: Moviconcerto Unipessoal, Lda

Para Ratificação:

Ponto 5 – Projeto de alteração dos Estatutos e aumento de Capital Social da AR-Águas do Ribatejo, EM, S.A.

Remeter à Assembleia Municipal.

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Deliberação:

Ponto 6 – Luto Municipal pelo falecimento de Dominique Adenot

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Conhecimento:

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo tido lugar o período de Antes da Ordem do Dia:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Câmara em exercício cumprimentou todos os presentes e distribuiu o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove de Abril de 2018, com um total de disponibilidades de 126.489,13 €.



PROPOSTA DE ATA N.º 05/2018 - RC REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2018

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona pediu a palavra para propor a seguinte alteração: na página nove, linha dez, onde se lê "...titularidade..." passa a ler-se "...designação...".

Com esta alteração a proposta de Ata foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE ATA Nº 06/2018 – RC REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona propôs também a seguinte alteração: na pág. três, linha dez, onde se lê: "... não são suficientes.", deve ler-se: "...não são suficientes, no que respeita ao Paul da Goux".

O Sr. Vereador António Moreira propôs também a seguinte alteração: na pág. três, linha cinco, onde se lê "...chuvas fortes.", deve ler-se "...chuvas fortes, uma vez que não havia ligação das águas pluviais que vêm da Rua Eng. Francisco A. de Vasconcelos Casqueiro".

Com as alterações propostas, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente da Câmara não participou na discussão e votação da Ata, por não ter estado presente na reunião.

O Sr. Presidente da Câmara deu de seguida a palavra aos Vereadores.

A Sra. Vereadora Sónia Sanfona começou por se referir ao parecer do Conselho de Finanças Públicas, que faz uma avaliação da execução orçamental dos Municípios portugueses do ano de dois mil e dezassete. O relatório aponta um conjunto de Municípios que ficam aquém de uma execução orçamental desejada, neste último ano. Afirma que, num universo de trezentos e oito Municípios, há um conjunto que estão em desequilíbrio financeiro, alguns em rotura financeira e outros que não cumprem os rácios de endividamento, estando neste caso o Município de Alpiarça, com um rácio de endividamento entre os cento e cinquenta por cento e os duzentos e cinquenta por cento. Considerando que o executivo tem vindo a propalar uma diminuição da dívida, pergunta ao Sr. Presidente se ficou surpreendido com os resultados deste relatório no que toca ao Município de Alpiarça, qual a justificação para esta situação e se a sugestão do relatório relativamente a uma possível adesão ao FAM é ou não uma realidade, tendo em conta um conjunto de consequências negativas para a população, desta situação, que gostava no entanto de ver afastada. Referiu-se de seguida a umas pinturas que foram feitas num muro do município, numa zona virada para a EN



cento e dezoito. Pretende saber se a Câmara Municipal autorizou aquelas pinturas, e se não autorizou gostaria de saber que medidas o executivo já tomou no sentido de denunciar junto da GNR esta situação. Solicita ainda um esclarecimento sobre as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, mais concretamente acerca de uma reclamação de um aluno, para a qual não houve ainda uma resposta. Perguntou também se foi atribuída alguma Bolsa a algum aluno do Ensino privado.

O Senhor Presidente deu de seguida a palavra ao Sr. Vereador António Moreira, que começou por referir que o Posto de Turismo do Jardim Municipal deveria ter uma identificação visível do lado da Estrada Nacional. Perguntou porque razão o lago não está ainda a funcionar. Perguntou se o coreto teve alguma alteração de fundo ou se foi só pintado. Referiu que as portas do coreto estão abertas vinte e quatro hora por dia, com as luzes acesas. Acha que há falta de informação no espaço infantil, que decorre da lei, e que não há um único bebedouro de água em todo o espaço, o que não é admissível numa obra nova. Continua a ser da opinião que o Jardim devia ter um jardineiro permanente. Fez uma pergunta sobre o canil intermunicipal e sobre os concelhos envolvidos neste projeto, qual o ponto de situação e se é para avançar. Perguntou ainda se, mesmo havendo um canil intermunicipal, o canil municipal é para manter. Referiu que, em relação à esterilização de cães e gatos, há uma verba às quais os municípios com determinadas condições podem concorrer e se o Município de Alpiarça apresentou alguma candidatura ou se vai apresentar.

O Sr. Presidente respondeu de seguida às questões colocadas. Em relação à situação financeira do Município, afirma que não está surpreendido, porque vai ao encontro daquilo que o executivo sempre andou a dizer e do que está definido no Plano de Saneamento Financeiro, considerando que este é um caminho que foi traçado, com objetivos a atingir ao longo do tempo, até dois mil e vinte ou dois mil e vinte e um. Afirmou que quando foi feito o PSF, o Município estava próximo de um rácio de dois virgula três ou dois virgula quatro por cento. Referiu que entretanto já foram amortizados mais de cinco milhões de euros e que neste momento o rácio de endividamento é de cerca de cento e cinquenta por cento, mesmo no limite de endividamento legal e permitido, cumprindo as metas do PSF. Realçou as dificuldades decorrentes desta situação, em termos de realização e que apesar de tudo, em termos políticos, foi possível a CDU sobreviver e ganhar eleições, com a compreensão da população da grave situação financeira do Município, graças



também a um trabalho de sensibilização e de proximidade. Acrescentou que a situação ainda é má, mas que já foi bem pior e que essa responsabilidade não é da CDU, mas sim de quem conduziu a esta situação. Deu nota que não há o risco de o Município de Alpiarça recorrer ao FAM, até porque mesmo que se quisesse não se podia recorrer a este Fundo, porque se está fora desse intervalo, devido a este percurso positivo, que tem sido seguido. Sobre as pinturas referidas afirmou que não só não houve qualquer autorização, como não merece a sua concordância. Referiu que se colocam aqui alguns elementos sobre a liberdade de expressão e que se está a ver o que se pode fazer, de acordo com as regras. Recusou a militarização ou judicialização desta ação política, estando-se a avaliar se se pode reverter a situação, num quadro da vida democrática. Teceu algumas considerações sobre as bolsas de estudo atribuídas pelo Município, dizendo que estas situações são excecionais e que são uma opção política do executivo, uma vez que não é uma competência dos Municípios, mas que favorece as famílias. È da opinião no entanto, que esta é uma competência do Estado Central. Em relação ao Jardim, deixou as respostas para o Sr. Vereador Carlos Jorge responder posteriormente. Afirmou que o Coreto foi apenas pintado e que em relação ao Parque Infantil será verificado se cumpre todas as normas. Disse que irá verificar se existe um bebedouro, o que faz todo o sentido. Sobre um jardineiro para o espaço afirma que isso seria o ideal, mas que tal não é possível, tendo em conta o quadro de pessoal da Câmara. Sobre o canil afirmou que está prevista a construção de um canil intermunicipal no concelho da Chamusca e que o canil Municipal deverá manter-se em atividade para servir de ponto de receção e posteriormente de encaminhamento dos animais. Acrescentou que, em relação a uma possível candidatura para a esterilização de animais, irá verificar o ponto de situação.

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pedro Arraiolos, que começou por dizer que para haver uma adesão obrigatória ao FAM é necessário um rácio de endividamento de trezentos por cento e que a adesão facultativa se processa a partir de um rácio entre os duzentos e vinte e cinco por cento e os trezentos por cento. Informou que o nosso Município partiu de uma situação de um rácio de cerca de duzentos e quarenta por cento e que agora se situa nos cento e cinquenta e quatro a cento e cinquenta e oito por cento, muito próximos do limite mínimo, de sair do endividamento excessivo e que até ao final do ano baixaremos desse nível, sendo o que sempre foi transmitido ao longo de todo este processo. Afirmou que o Município já pagou neste período cerca de sete milhões de



euros de endividamento de médio e longo prazo e diminuiu a dívida em cinco milhões de euros, aproximadamente, no total. Referiu que nos próximos quatro anos o Município estará muito melhor em termos financeiros do que anteriormente, mas que este esforço não tem impedido de realizar um conjunto de obras e de cumprimento das regras. Sobre as bolsas de estudo para os alunos do ensino superior disse que estas são um apoio complementar definido pelo município para apoiar os jovens do concelho de Alpiarça, numa educação, que se pressupunha maioritariamente gratuita, mas que o estado não assume totalmente essa sua competência. Quanto à bolsa que supostamente terá sido atribuída a um aluno do ensino privado, acha que o regulamento não discrimina entre ensino público e privado, mas que irá analisar essa situação e que numa futura discussão do regulamento, poderá ser abordada essa questão.

Voltou a usar da palavra a Sra. Vereadora Sónia Sanfona para falar sobre esta última questão, sendo seu entendimento que o regulamento devia fazer distinção entre o ensino público e o ensino privado, até no seguimento do que tem sido o entendimento das forças partidárias de esquerda, que têm reclamado sucessivamente da atribuição de subsídios ou de ajudas públicas a colégios e entidades privadas. Acha que a atribuição de Bolsas de Estudo, pelo Município, é uma medida positiva e que estas devem ser direcionadas para o ensino público. Vê também com agrado a abertura para se poder melhorar o regulamento. Em relação à questão financeira o que pretendia era uma visão do Sr. Presidente sobre a mesma, considerando-se esclarecida, embora refira que há pontos de vista que os dividem. Sobre as pinturas, reitera que não havia necessidade de, na sua opinião, praticar um ato de destruição de património público. Disse que o exercício da democracia e da liberdade de expressão deve ser vertida em cartazes, panfletos, tarjas e documentos e não em atos deste tipo. Concluiu que, se o Município nada fizer, apresentará pessoalmente, queixa na GNR contra a destruição de património público.

O Sr. Vereador António Moreira pediu a palavra para dizer que acha estranho que durante quatro horas ninguém do Município não tenha reparado que as pinturas estavam a ser feitas no muro mesmo em frente à Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu a esta nova ronda de questões e de considerações. Referiu que o regulamento das Bolsas está sempre em análise e que o mesmo procura apoiar os estudantes com mais dificuldades do ponto de vista económico. Sobre as pinturas reiterou que não



concorda com as mesmas, mas que não houve qualquer autorização, porque não houve qualquer pedido, nem tinha que haver e que um funcionário da Câmara deslocou-se ao local onde estavam a ser efetuadas as pinturas e que o mesmo foi confrontado com a lei e com a legitimidade da ação. Sublinhou mais uma vez que esta situação está a ser analisada e que o limite é a lei.

Terminado o período de antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Ratificação do voto favorável do Senhor Presidente ao Relatório de Gestão e Contas de 2017, na Assembleia Geral da AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Ratificação:

O Sr. Presidente disse que este relatório deveria ter vindo a reunião de Câmara e não veio a esta nem às outras Câmara Municipais. Por isso está agora presente na reunião para eventual ratificação do voto favorável do Presidente na Assembleia Geral da AR. Fez algumas considerações sobre os resultados positivos, plasmados no relatório de gestão e nas contas do ano de dois mil e dezassete.

O Sr. Vereador António Moreira pediu a palavra para saudar a saúde financeira da Águas do Ribatejo e sugere que a empresa tenha uma abertura para os pequenos problemas de alguns municípios que não se encontram abrangidos pelo abastecimento de água, pelo facto de as casas estarem a alguns metros da rede de abastecimento, mas que os mesmos não têm capacidade financeira para instalação da rede de água.

A Sra. Vereadora afirmou que, embora os vereadores do Partido Socialista se abstenham nas ratificações, compreendem esta situação, e por isso vão votar favoravelmente este ponto.

O Sr. Presidente, respondendo à questão do Sr. Vereador António Moreira, afirmou que o Concelho de Alpiarça está próximo de um abastecimento próximo dos cem por cento e que nalguns casos já levou algumas situações a reunião. No entanto há outros Concelhos com taxas de cobertura mais



baixas, aos quais, em determinadas condições, é dada prioridade.

Posto o ponto à votação, foi a ratificação aprovada por unanimidade-

Ponto 2 – Despacho de revogação de Contrato-promessa Compra e Venda do Direito de Superfície sobre Lote da Feira Nº 17.

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Conhecimento:

O Sr. Presidente explicou que este espaço é o espaço no recinto da feira, antigo Aljovem. Trata-se de uma permuta com a proprietária do espaço, que é vantajosa para o Município.

Não houve mais intervenções.

Foi dado conhecimento.

Ponto 3 – Requerimento de Licença Especial de ruído para a realização de um evento – Noite de Karaoke, a realizar no Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, rua 25 de Abril, nº 125, Casalinho, em Alpiarça, com início às 20h00 do dia 31 de Março de 2018, e termo às 02h00 do dia 01 de Abril de 2018.

Requerente: Raquel Maria Simões Pinheiro

Para Ratificação:

Não houve intervenções.

A Ratificação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista.

Ponto 4 – Requerimento de Licença Especial de ruído para a realização de um evento – Festas na terra-Alpiarça, a realizar no Pavilhão de Espetáculos, sito no recinto da Feira, em Alpiarça, com início às 22h00 do dia 31 de Março de 2018, e termo às 02h00 do dia 01 de Abril de 2018.

Requerente: Moviconcerto Unipessoal, Lda

Para Ratificação:

Não houve intervenções.

A Ratificação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista.



Ponto 5 – Projeto de alteração dos Estatutos e aumento de Capital Social da AR-Águas do Ribatejo, EM, S.A.

Remeter à Assembleia Municipal.

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Deliberação:

O Sr. Presidente esclareceu o objetivo da proposta, que se for aprovada será remetida à Assembleia Municipal e só depois irá à Assembleia Geral da “AR - Águas do Ribatejo”. Realçou que o Capital Social será exclusivamente dos Municípios. Deu também conhecimento de algumas propostas de alteração aos estatutos.

Pediu a palavra a Sra. Vereadora Sónia Sanfona para tecer também algumas considerações sobre a proposta em discussão. Valorizou o projeto pioneiro da AR-Águas do Ribatejo, afirmando que se seguiu o caminho certo nesta matéria e realçando os resultados positivos e em crescendo que a empresa tem obtido, ao longo dos anos. Referiu também o facto de a empresa se manter na esfera dos municípios. Regista o facto de esta maioria ter evoluído positivamente no que diz respeito às “Águas do Ribatejo” e deseja que o mesmo aconteça quanto ao modelo de funcionamento dos resíduos, o que, na sua opinião, traria benefícios para o município e para a população.

Sobre esta matéria o Sr. Presidente afirma que há que aguardar e ver com a situação evolui, não havendo outra consideração que não seja manter as empresas no domínio público municipal.

Posto à votação, foi o ponto aprovado por unanimidade.

Deliberado remeter à Assembleia Municipal.

Ponto 6 – Luto Municipal pelo falecimento de Dominique Adenot

Requerente: Município de Alpiarça - Proposta/Presidente/Abril de 2018

Para Conhecimento:

O Sr. Presidente faz o elogio do Maire de Champigny, cidade geminada com o concelho de Alpiarça, lendo o seu despacho do luto municipal pelo falecimento de Dominique Adeno, que foi condecorado pelo Presidente da Republica e pelo Primeiro Ministro portugueses, por ocasião do dia dez de Junho, Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas, em dois mil e dezasseis, em França. Foi dado conhecimento.



PERÍODO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de apoio à Presidência, a redigi e assino.